



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP-CMF 139/2025

Fundão-ES, em 20 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que na 30ª Sessão Ordinária realizada no dia 15 de agosto do corrente ano, está Egrégia Casa de Lei aprovou os Projetos de Leis n°s **069/2025** que *“Dispõe sobre a execução do serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel, no município de Fundão/ES e dá outras providências”* e o n° **072/2025** que: *“Autoriza servidores municipais e os agentes políticos a dirigirem veículos públicos oficiais da administração pública municipal, e dá outras providências”*, ambos de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que submeto para sanção na forma das Proposições de Leis n°s: **060** (ref. PL 069), e **061** (ref. PL 072), conforme arquivo editável em anexo.

Atenciosamente,

VILCIMAR CORREA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2025/2026

Ao Exmo. Sr.

Eleazar Ferreira Lopes

Prefeito do Município de Fundão/ES.